



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 742 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 18/12/2014 (Processo 2014/368522 - CEE/PA e **Parecer nº 499/2014 - CEE/PA**).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede o **Credenciamento Institucional e Autorização dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, Curso de Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos e Curso de Tecnologia em Segurança Pública** ao **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ (IESP) – Marituba/PA**.

Art.1º- Fica concedido o **Credenciamento Institucional e Autorização dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, Curso de Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos e Curso de Tecnologia em Segurança Pública** ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), localizado à rodovia BR-316, Km13, município de Marituba, pelo prazo de **03 (três) anos**.

Art.2º- O Credenciamento Institucional e a Autorização dos Cursos são atos decorrentes do processo avaliativo procedido pela Comissão de Avaliação designada por este Conselho, para operacionalização do instrumento de Avaliação que regula Padrões de Qualidade para as Instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Pará, estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art.3º- Deverá o Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), a partir da segunda metade do prazo de validade desta Resolução, requerer as competentes renovações do ato autorizativo concedido por esse CEE, demonstrando para este Órgão Educacional como realizou a efetiva implantação das propostas apresentadas, assim como o atendimento das recomendações constantes no **Parecer 499/2014 CEE/PA** que constitui parte integrante desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

Presidente